



PORTARIA N° 329 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Jefferson Guisso Neves, CPF n.º 161.xxx.xxx-64, matrícula nº 7316 e Aline Bufolo CPF n.º 121.xxx.xxx-50, matrícula nº 7933 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 088/2025/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, e o Locador JOAQUIM HAROLDO MUNALDI, inscrito no CPF nº 675.xxx.xxx-63, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação da Capela Mortuária de Alfredo Chaves, localizado na Rua Guilherme Paterline, nº 11, Loja 02, Centro – Alfredo Chaves/ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Thais Favato Dona, CPF n.º 171.xxx.xxx-05, matrícula nº 7183 e Malu Amy Oliveira de Jesus, CPF nº 152.xxx.xxx-74, matrícula nº 7973, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do contrato, e terá vigência até o vencimento do referido contrato e de sua garantia, quando houver.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 213 de 15 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 19 de dezembro de 2025

JEFFERSON GUISSO NEVES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025